



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponêz, 661 Centro - Cep: 17.480-000

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



RETIFICAÇÃO 1 – PROCESSO SELETIVO 01.2025

O Prefeito Municipal de Cabralia Paulista, Estado de São Paulo, torna pública a 1ª Retificação do Edital do Processo Seletivo nº 01/2025.

01 – Mudança de Horário de Inscrição

- No item 3.3, onde se lê As inscrições deverão ser efetuadas na Prefeitura Municipal de Cabralia Paulista, localizada à Rua Joaquim dos Santos Camponêz, 661, centro, Cabralia Paulista-SP, nos dias **9, 10, 13 e 14 de janeiro de 2025, das 8h às 11h e das 13 às 17 horas**, observando o horário de Brasília-DF, se lê “As inscrições deverão ser efetuadas na Prefeitura Municipal de Cabralia Paulista, localizada à Rua Joaquim dos Santos Camponêz, 661, centro, Cabralia Paulista-SP, nos dias **9, 10, 13 e 14 de janeiro de 2025, das 8h às 18 horas**, observando o horário de Brasília-DF”.

02 – Revogação de artigo

- Revoga-se o artigo 13.8: “Para os cargos de professor, serão preenchidas primeiramente as salas da EMEB Ivani Cotobias Pimentel Maranhão, devido à demanda da obrigatoriedade de ensino a partir dos 4 anos. Em seguida serão atribuídas as salas da creche”.

03 – Inserção de informação

Atribuições do PSICÓLOGO:

Prestar atendimento psicológico, nas áreas da saúde, educação, social ou outras, consultando pacientes, prescrevendo e orientando tratamento; Proceder, quando necessário, ao encaminhamento de pacientes para outros especialistas; Avaliar, diagnosticar e acompanhar casos psiquiátricos; Prestar atendimento a crianças matriculadas na rede de ensino municipal que necessitam de atendimentos psicológicos; Orientar professores municipais na educação de crianças com problemas de aprendizagem; Realizar entrevistas para fins de recrutamento de seleção; Acompanhar casos de readaptação funcional; Emitir, para os devidos fins, atestados de atendimento; Participar do planejamento, execução e avaliação de programas de saúde que visem à promoção, prevenção e recuperação da saúde da população. Atendimento em grupo e individualizado em saúde mental, dependentes químicos, tabagismo dentre outros. Realizar avaliação psicoeducacional em crianças das escolas municipais. Executar outras tarefas correlatas.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cabralia Paulista, 09 de janeiro de 2025.

**Odemil Ortiz de Camargo/
Prefeito Municipal de Cabralia Paulista**